



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 104 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 715.000,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1622 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1624 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 922, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 923, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 029-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, CAPS AD DR. GERALDO CORREA DE-VECCHI E CAPS II BEIJA FLOR

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO Nº 116-23DP-PMG DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-23DP-PMG - ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 169-23DP-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-23DP-PMG - OXE FORMATURA LTDA

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE

VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM.

## CONTRATOS

---

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO 013-21TP-PMG - ESA CONSTRUTORA

## EDITAIS

---

- EDITAL N. 012/2023/CMDCA DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - CAROLAYNE FERNANDES ARAÚJO
- RESCISÃO CONTRATUAL - ENILTON ALVES REIS
- RESCISÃO CONTRATUAL - MILENE LIMA BARROS
- RESCISÃO CONTRATUAL - PAULLA DYELI DONATO FERNANDES PÚBLIO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GEYCE KELLY BONFIM VAZ
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JANE CLEIA DIAS DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 104 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.000,00</b>

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.004 - CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	70.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>6.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM</b>		
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>290.000,00</b>
<hr/>		
<b>43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
<hr/>		
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>275.000,00</b>
<hr/>		
<b>44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
		<b>Total Suplementado: 715.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
<hr/>		
<b>4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA**

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>290.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>290.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 1634 - Obras e Instalações	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>275.000,00</b>

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**Total Anulado: 715.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**

Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1622 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. LAIANE THAIS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 9006468, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 02 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1624 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. MARIA JOSÉ COTRIM COSTA**, matrícula nº 3018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANDRERLANE SOUZA ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, cupante do cargo de **ENFERMEIRA**, licença maternidade por um período de **21/09/2023 à 19/03/2024**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 21/09/2023**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, 28 DE setembro DE 2023.

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008702** e o código CRC **58329C25**.

SEI-10.000938/2023-8

0008702v4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GERDON DOS SANTOS JUNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, do dia **01/12/2023** a **30/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 29 DE setembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008798** e o código CRC **B94E73ED**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 922, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROSALINA COTRIM REIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **GOVERNO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OPERAÇÃO E SUPORTE DE REDE**, do dia **13/012/2023** a **11/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 29 DE setembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008802** e o código CRC **4A3AA4FD**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 923, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GRACE KELLY FERNANDES DE SOUZA GOMES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do dia **13/11/2023** a **12/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 29 DE setembro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 02/10/2023, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008803** e o código CRC **AC03BF03**.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029-23PE-FMS.** A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto n° 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029-23PE-FMS** em **23/10/2023 às 08:00h** (Horário Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, CAPS AD DR. GERALDO CORREA DE-VECCHI E CAPS II BELJA FLOR.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o n° **1020316** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Nayara Neves da Silva Tunes - 29/09/2023 - Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **TERMO DE CONTRATO Nº 116-23DP-PMG** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-23DP-PMG**, foi erroneamente publicado dia 05/07/2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2927, onde o mesmo será retificado a os valores unitários da **CLAUSULA I – DO OBJETO**. As demais clausulas e o valor total permanecem inalterados.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Filmagem de cada candidato em sala específica utilizando o recurso com transmissão ao vivo.	SERV.	250	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
02	Gravação de Vídeo de cada candidato utilizando o recurso de áudio visual.	SERV.	250	R\$ 80,00	R\$ 5.000,00
03	Fotografia frontal e lateral com impressão de fotos 10x15 de cada candidato utilizando Câmera profissional.	SERV.	250	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
04	Mídia de DVD para gravação de cada candidato.	UND.	250	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)	

**LEIA- SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Filmagem de cada candidato em sala específica utilizando o recurso com transmissão ao vivo.	SERV.	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
02	Gravação de Vídeo de cada candidato utilizando o recurso de áudio visual.	SERV.	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
03	Fotografia frontal e lateral com impressão de fotos 10x15 de cada candidato utilizando Câmera profissional.	SERV.	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
04	Mídia de DVD para gravação de cada candidato.	UND.	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)	

(....)

As demais clausulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de outubro de 2023

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA

**ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572**  
 CNPJ Nº 48.369.608/0001-14  
 CONTRATADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-23DP-PMG**  
**CONTRATO Nº 169-23DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA 100 PESSOAS, REALIZAÇÃO DO PREMIO GUANAMBI DE NEGÓCIOS 2ª EDIÇÃO E CIRCUITO A’ AGOSTO DE BOTECA 1ª EDIÇÃO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico PROJETO DE ATIVIDADE: 22.691.004.4050 – Gestão das Ações Da Secretaria de Desenvolvimento. ELEMENTO: 339039 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação de serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>02 de outubro de 2023.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>06 meses, a partir da data de assinatura do contrato.</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>OXE FORMATURA LTDA</b> inscrito no CNPJ nº 50.217.930/0001-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-23DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para prestação de serviços par a organização do evento para 100 pessoas, realização do prêmio Guanambi de Negócios 2ª edição e circuito A’ agosto de boteco 1ª edição, realizado pela secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Prefeitura Municipal de Guanambi”**, perante a empresa **OXE FORMATURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.217.930/0001-70, situada à situada à Rua Henrique Dias, nº 399, Bairro Centro, na cidade de Guanambi-BA CEP: 46430-000, totalizando o valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 02 de outubro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: 77 3452 4300

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 061-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195-23-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 061-23PE-PMG** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM.** Das empresas:

**GILDASIO ASSUNÇÃO DONATO EIRELI**, CNPJ: n.º 12.374.125/0001-60, vencedora do **LOTES I, III e VI**, no valor total de **R\$ 129.649,30** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

**JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: n.º 13.106.469/0001-51, vencedora do **LOTE II**, no valor total de **R\$ 24.282,60** (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

**L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: n.º 02.048.521/0001-44, vencedora do **LOTE IV**, no valor total de **R\$ 162.439,50** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**CERAMICA OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: n.º 07.689.333/0001-19, vencedora do **LOTE V**, no valor total de **R\$ 78.660,00** (setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais).

**MAXIFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: n.º 02.834.960/0001-82, vencedora do **LOTE VII e IX**, no valor total de **R\$ 95.480,00** (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

**PEDREIRA AMORIM LTDA**, CNPJ: n.º 40.530.602/0001-75, vencedora do **LOTE VIII**, no valor total de **R\$ 30.972,00** (trinta mil novecentos e setenta e dois reais).

Guanambi - Bahia, 02/10/2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**5º ADITIVO CONTRATUAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG**  
**CONTRATO Nº. 153-21TP-PMG**

**5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, por força do decreto 920 de 09 de Junho de 2022, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.317.662/0001-50 como **CONTRATADA**, estabelecida & Rua Rui Barbosa, nº. 18 -sala 202, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99107-7164, através de sua Sócio-gerente, Edneia Silva De Almeida, portadora de cédula de identidade nº 1390585085 SSP-BA e CPF nº 038.050,896-60, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada e após autorização do Executivo Municipal, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

**CONSIDERANDO** que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, profissionais habilitados pelos órgãos regulamentadores da classe, para elaboração de projetos, planilhas de custo e especificações técnicas**” atendendo rigorosamente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

**CONSIDERANDO** que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:**

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 29 de setembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA**  
**DECRETO Nº 1194 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi-BA**  
 Contratante

**ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023  
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fone (77) 3452- 4600

**EDITAL N. 012/2023/CMDCA**

**Dispõe sobre a publicação do resultado da votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028.**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução n.º. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, Lei Municipal n. 1.528/2023, Resolução/CMDCA n.º. 001, de 03 de abril de 2023, edital/CMDCA n.º. 001 de 03 de abril de 2023 e edital/CMDCA n.º. 004 de 21 de junho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, Bahia, **torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guanambi, realizada no dia 1º de outubro de 2023.**

<b>TITULARES</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
<b>1º</b>	Ana Flávia Lima Pereira	113	483
<b>2º</b>	Bruno Presley Pereira do Nascimento	117	332
<b>3º</b>	Laurieny Sheila Fraga dos Reis	109	269
<b>4º</b>	Patrícia Silva Rocha e Rocha	103	214
<b>5º</b>	Jardel Pereira da Silva	116	153
<b>SUPLENTES</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
<b>6º</b>	Mateus da Silva Muniz	120	136
<b>7º</b>	Joelma dos Santos Silva	108	133
<b>8º</b>	Maricelia Alves Martins	123	113
<b>9º</b>	Geise Mara Caires dos Santos	102	72
<b>10º</b>	Karllyanne Alves de Souza S.Nogueira	111	37
<b>11º</b>	Eliane Venância da Silva	104	21



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023  
Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fone (77) 3452- 4600

Fica aberto o prazo de 24 horas , a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital n. 01/2023/CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Guanambi, 02 de Outubro de 2023.

**GEANE DE SOUZA REIS SILVA**  
Conselheira Presidente do CMDCA  
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**DEMAIS MEMBROS:**

**I – Tiago Silva Neves**

Conselheiro CMDCA/Governamental;

**II – Edilaine Barbosa da Silva**

Conselheira CMDCA/Sociedade Civil;

**III – Saulo de Tasso Francisco Magalhães**

Conselheiro CMDCA/Sociedade Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CGC: 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**FONE: (\*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Carolayne Fernandes Araújo
Função	Servente
Local	Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo
Vigência	18.09.2023 a 31.12.2023
Rescisão	02.10.2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 C G C: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Enilton Alves Reis
Função	Vigia
Local	Creche Municipal Eni Alves Santana
Vigência	01.06.2023 a 31.12.2023
Rescisão	02.10.2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CGC: 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**FONE: (\*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Milene Lima Barros
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Creio (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional)
Vigência	01.06.2023 a 31.12.2023.
Rescisão	02.10.2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Paulla Dyeli Donato Fernandes Públio
Função	Psicóloga
Local	Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional - Creio
Vigência	01.02.2023 a 31.12.2023
Rescisão	02.10.2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender a <b>ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEIXEIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>02.10.2023 a 31.12.2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>GEYCE KELLY BONFIM VAZ</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA MARCEDO</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>02.10.2023 a 31.12.2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>JANE CLEIA DIAS DE OLIVEIRA</b>